

POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA UM ENTRELAÇAMENTO POSSÍVEL ENTRE A ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

INCLUSION POLICIES FOR STUDENTS WITH PHYSICAL DISABILITIES A POSSIBLE INTERLACE BETWEEN ACCESSIBILITY AND ENVIRONMENTAL EDUCATION

Katia Gonçalves Castor¹

Edluci Mathias Santos²

Resumo: O artigo pretende trazer a experiência vivida no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do IFES. O objetivo principal foi dialogar com Políticas da Educação Ambiental e as Políticas de Acessibilidade para a inclusão dos alunos com deficiência física do Instituto no ano de 2021, cujo objetivo foi fomentar mudanças estruturais no campus, para uma melhor inclusão. Traremos um recorte teórico da dissertação que fundamentou a trajetória vivida pela aluna e sua orientadora de modo colaborativo com os participantes da pesquisa.

Palavras-chave: educação inclusiva; educação ambiental; política.

Abstract: The article aims to bring the experience lived in the Postgraduate Program in Humanities Teaching at IFES. The main objective was to dialogue with Environmental Education Policies and Accessibility Policies for the inclusion of students with physical disabilities at the Institute in 2021, the objective of which was to encourage structural changes on the campus, for better inclusion. We will bring a theoretical excerpt from the dissertation that substantiated the trajectory experienced by the student and her advisor in a collaborative way with the research participants.

Keywords: inclusive education; environmental education; policy.

INTRODUÇÃO

Partindo do objetivo da pesquisa que foi investigar se o espaço do IFES campus Vitória reflete uma educação inclusiva e acessível as pessoas com deficiência física, bem como um espaço arquitetônico adequado dentro das normas da ABNT. Fez-se necessário um aprofundamento sobre o entrelaçamento entre a Educação Ambiental e a acessibilidade das pessoas com deficiência física. A importância desse entrelaçamento e

¹ Professora do Instituto Federal do Espírito Santo. Lotada no Campus Centro Serrano. Pedagoga e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Membro efetiva do Programa de Mestrado Profissional do Ensino em Humanidades do IFES. Professora Convidada do Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré. Líder de Grupo do CNPQ Educação& Cultura e Natureza: Movimento Decolonial.

² Mestre em Educação, professora da Escola Estadual Benício Gonçalves/ES.

o compartilhamento dos resultados com a comunidade escolar na perspectiva da dialogicidade de Paulo Freire e da Educação Ambiental, pode contribuir para um espaço educativo com alternativas para inclusão das pessoas com deficiências, de forma a promover a emancipação social, e assim estabelecendo a relação indissociável entre homem-natureza. A seção do referencial teórico foi dividida em quatro subseções: 1) a Educação Ambiental crítica 2) Conceito e o direito da pessoa com deficiência 3) a dialogicidade de Paulo Freire 4) o entrelaçamento entre Educação ambiental e acessibilidade das pessoas com deficiência física.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA

Os diálogos iniciam com referências de autores como Jacobi (2011), Layargues (2011), Guimarães (2011), Carvalho, (2004), pois são autores que possuem posturas reflexivas e críticas frente a questões ambientais, com objetivo de promoverem mudanças de posturas frente a crise ambiental da sociedade moderna. “Refletem sobre formação para o meio e pensar as relações sociais na complexidade ambiental que entende a presença de novos atores sociais que se mobilizam na apropriação da natureza” (Jacobi, 2011, P.9).

Assim o conceito de educação Ambiental crítica,

[...] é aquela que se presume também transformadora, emancipatória, coletiva, democrática e participativa, pois “rompe com uma visão de educação tecnicista, difusora e repassadora de conhecimento, convocando a educação a assumir a mediação na construção social de conhecimentos implicado na vida dos sujeitos (Carvalho, 2004, p.18)

A educação Ambiental crítica, "[...]" objetiva superar a percepção sobre a gravidade dos problemas ambientais e suas consequências para o meio ambiente, buscando intervir efetivamente no processo de transformações socioambientais para superação da crise ambiental” (Guimarães, 2011, p.15,16).

A degradação ambiental que é o "[...]" resultado das relações sociais constituídas e constituintes de um meio de produção, promotor de um modelo de desenvolvimento, que imprime uma forma de relação entre sociedade e natureza (Guimarães, 2011, p.16). O meio de produção capitalista desenvolveu uma relação entre sociedade e natureza de devastação a partir do momento em que se utilizou da natureza para o desenvolvimento da indústria e do capital. Sem refletir sobre as consequências futuras que esta degradação traria tanto para a natureza quanto para homens e mulheres.

Essa atitude ocorre por que a relação entre natureza e sociedade, decorre de uma "[...] visão de mundo fragmentada, uma visão sobre a realidade em que existe uma separação homem- natureza, numa perspectiva individualista, que separa as partes do todo focando na parte, que reduz a complexidade da realidade" (Guimarães, 2011, p. 16).

Somos bombardeados pela fragmentação dos objetos, "[...] das especializações em todos os campos do conhecimento" (Layrargues, 2011, p. 99).

Isso ocorre devido à falta de um sentimento de pertencimento entre homens e mulheres com a natureza, construído no início da idade moderna. De acordo com Guimarães (2011, p.17) os civilizados, os colonizadores, eram aqueles que já não “dependiam” da natureza, e sim a “dominavam” e a “exploravam” segundo os interesses econômicos dessa sociedade que se autoproclamava civilizadora.

Assim, “o modelo de sociedade pautada no individualismo e na desconexão com a natureza, põe em risco a própria sobrevivência da espécie humana e até mesmo da vida com um todo” (Guimarães, 2011, p.19).

A educação ambiental crítica propõe a desconstrução do processo educativo pautado nos paradigmas da sociedade moderna e suas “armadilhas”, mas, “sugere o engajamento de processos educativos que objetivem transformações da realidade socioambiental, construtores de novos paradigmas constituintes de constituídos por uma nova sociedade ambientalmente sustentável e seus sujeitos” (Guimarães, 2011, p. 26).

Assim a Educação Ambiental crítica tem um compromisso com a mudança social voltada à transformação das injustas condições sociais. “Ela não é neutra, mas ideológica. É um ato político baseado em valores para transformação social” (Layrargues, 2011, p. 87). “Refletindo sobre o cuidado que se deve ter para não se ter uma prática pedagógica a serviço da reprodução, de se manter as relações sociais historicamente construídas, mas sim a serviço da transformação das condições sociais para a superação da crise ambiental” (Layrargues, 2011, p.85).

A Educação Ambiental tem o desafio da complexidade, de tornar visível as mútuas relações de causalidade multidimensional entre os fatores ecológicos, sócias, culturais, econômicos, políticos, territoriais, éticos, o que de fato não é realmente trivial. Pois, "[...] estamos acostumados a ver os problemas ambientais sem conexões, hierarquizado, fragmentado, ver as coisas separadas" (Layrargues, 2011, p. 100).

Contextualiza seu planejamento político pedagógico de modo a enfrentar a padronização cultural, a exclusão social, a concentração de renda, a apatia política, a alienação ideológica; muito além da degradação do ambiente (Layrargues, 2011, p.100)

Portanto, "[...] a Educação Ambiental crítica é toda aquela que enfrenta o desafio da complexidade, por que os problemas ambientais acontecem como decorrência de práticas sociais, e como tal, expõem grupos sociais em situação de conflito socioambiental" (Layrargues, 2011, p.100).

O CONCEITO E O DIREITO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para entender o conceito de deficiência e a evolução da inclusão da pessoa com deficiência a participação efetiva na sociedade, é preciso entender processo de desenvolvimento das políticas públicas que foram desenvolvidas no Brasil.

Assim até meados de 1960 o atendimento as pessoas com deficiência ficaram restrito as instituições ou privadas. No Brasil, foi durante o governo de D. Pedro II, fundou o Instituto dos Surdos – Mudos, hoje Instituto Nacional de Educação dos Surdo (INES), em 1857.

Do século XX foram criadas várias instituições e estudos, todos ligados a tratamentos médico-pedagógico. Só em 1927, a Reforma Francisco Campos / Mário Casassanta, pelo Decreto – Lei n. 7.870-A tratou do tema da inclusão escolar das pessoas com deficiência e prescrevia a obrigatoriedade de frequência à escola para crianças de 7 a 14 anos, podendo ser ampliada até 16 anos para os que não concluíssem o primário aos 14 anos. Até 2000 o país conheceu uma enorme evolução na legislação relativo as pessoas com deficiência.

Em 2009 na Convenção das pessoas com deficiência, foi conceituada a deficiência:

[...] a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (Brasil, 2009a, p.2).

As políticas públicas desenvolvidas no Brasil ligam em consonância com os movimentos internacionais, demonstra a luta para superação das barreiras do ambiente, para o pleno desenvolvimento do sujeito, acesso as oportunidades como as demais pessoas. As políticas relacionadas a pessoa com deficiência têm uma trajetória de construção. Um dos debates está relacionado ao termo adequado a ser utilizado em relação a este segmento da sociedade. Portador de deficiência, pessoa portadora de

deficiência, portador de direitos especiais, portador de necessidades especiais, excepcionais, enfim, a história produziu diferentes formas de atribuir nomenclaturas (Borges, 2014, p. 87)

Os termos sofrem mudanças de acordo com a época e o pensamento cultural da sociedade vigente e da evolução do relacionamento desta com a pessoa que possuem este ou aquele tipo de deficiência (Sassaki, 2003).

O Decreto Federal 3.289/89, que regulamento através da Lei Federal 7.853/89, defini em seu artigo 3º define deficiência “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano “. O art. 4º, do mesmo Decreto, por sua vez, dispõe que as pessoas com deficiência são as que se enquadram nas seguintes categorias:

deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre

0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. Numa simples leitura, percebe-se que os conceitos são incompatíveis e apenas um deverá prevalecer.

Na Assembleia das Nações Unidas no dia 14 de dezembro de 2006, chegou-se a um consenso, que definiu que os movimentos mundiais desse grupo passaram a ser chamados “pessoas com deficiência” em todos os idiomas (Borges, 2014). Em seu texto ficou assim definido pela Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CDPD (Brasil, 2007, a) “Pessoas com

deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.”

Para Sassaki (2020) usar ou não usar termos técnicos corretamente não é uma mera questão semântica ou sem importância, se desejamos falar ou escrever construtivamente, numa perspectiva inclusiva, sobre qualquer assunto de cunho humano. O autor ainda acrescenta que a inclusão é um processo bilateral, na qual as pessoas ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parcerias, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (Sassaki, 2020).

A CDPD define acessibilidade para garantir a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência com as demais pessoas.

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar (...) o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural (Borges, 2014, p.90).

Para Sassaki são 6 os tipos de acessibilidade:

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA: É a forma de acessibilidade sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo;

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL: Refere-se à acessibilidade sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral;

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL É a acessibilidade que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL: Sem barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva etc.);

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA: Sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar).

ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA: Sem barreiras – muitas vezes imperceptíveis – embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais etc.).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB nº 9.394/199 garante a educação e o atendimento especializado, na rede regular de ensino, com apoios necessários. A lei nº 7.853/1989, determina a matrícula compulsória em estabelecimentos públicos e privados de ensino, considerando-se crime recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da sua deficiência (Figueira, 2008).

A DIALOGICIDADE DE PAULO FREIRE

Paulo Freire deixou seu legado em que pelo ato educativo, no processo de reflexão é possível conduzir a uma prática, e na possibilidade da emancipação daquilo que limita a pessoa com deficiência física. O pensamento freiriano conduz a várias reflexões de possibilidade de mudanças através da reflexão e ação, a libertação da ordem opressora, o amor a vida e não a morte.

Ao defendermos um permanente esforço de reflexão dos oprimidos sobre condições concretas, não estamos pretendendo um jogo divertido em nível puramente intelectual. Estamos convencidos, pelo contrário, de reflexão, se realmente reflexão conduz a prática.”. (...) O diálogo crítico e libertador, por isso mesmo que supõe a ação, tem ser feita com os oprimidos, qualquer que seja o grau em que esteja sua luta pela libertação. (Freire, 2005, p.59)

Diante da história de vida e profissional, as reflexões de Freire é uma escolha importante para o diálogo com alguns apontamentos que este pensador traz, e que estão alinhados com a inclusão das pessoas com deficiência física. Um dos apontamentos de Freire está relacionado com a questão do diálogo, que é um passo importante como prática de liberdade.

A palavra é fenômeno humano, logo, é importante para refletirmos ações possíveis para mudança de pensamento e comportamento. Segundo Freire (2005, p.89) nela existem duas dimensões, a ação e a reflexão, as duas devem coexistir, e, não há palavra verdadeira que não seja práxis. O conceito de palavra trazida por Freire é necessário, para defendermos que a pessoa com deficiência também quer dizer a sua palavra, quer dialogar

com os outros e transformar a realidade para viver de maneira plena, no exercício da sua cidadania e da sua humanidade. Dizer a palavra é se pronunciar ao mundo, é dizer que existimos, logo, também queremos participar do mundo, desfrutar do que a humanidade produziu e oferece, agir no mundo e junto com os outros homens e mulheres.

O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito (Freire, 2005, p. 91)

Freire em seu livro *Educação como prática para a liberdade*, publicado de 1967, expõe minunciosamente o método de alfabetização de adultos contextualizado historicamente e expondo seus pressupostos filosóficos e políticos.

Em 1970 teve sua primeira edição do livro *Pedagogia do Oprimido*, Paulo Freire propõe uma educação libertadora, em uma sociedade governada por grupos, classes e nações dominante, a educação como prática de liberdade. (2005), problematizando o mundo, com objetivo de desvendado, através do diálogo, da inquietação, educador-educando, num processo pedagógico de diálogo, problematizador, com um conteúdo programático. Uma ação política com os pobres, aqueles que vivem sobre a opressão das classes dominantes. Não como ato doador, mas pela conscientização da realidade da sociedade adversa. Freire foi influenciado pelo pensamento humanista, pelo existentialismo, pela fenomenologia, e pelo marxismo.

No livro *Pedagogia do Oprimido* no Prefácio o professor Ernani Maria Fiori, defini Freire assim:

Paulo Freire é um pensador comprometido com a vida: não pensa ideias, pensa a existência. É também educador: existência seu pensamento numa pedagogia em que o reforço totalizador da práxis humana busca, na interioridade desta, totalizar-se como “prática da liberdade” (FIORI, 2005, p. 7).

Parece comprometido com a vida, tem uma profunda interpretação da realidade, almeja a transformação social, que os homens se libertem em comunhão num quefazer, todos juntos reelaborar o mundo. Segundo Freire (2005) comprometido com o oprimido, implicando transformação da realidade em que se acham oprimidos, que precisa de uma teoria da ação transformadora, que reconhece no oprimido o papel fundamental no processo de transformação.

O método de Freire, tem como eixo norteador *a palavra*, autêntica que liberta, que transforma a realidade. É com as palavras verdadeiras que o homem transforma o mundo, se humaniza, e modifica, que exige novo pronunciar. De uma maneira dialética.

Segundo Pereira (2015) Freire advogava por uma sociedade mais justa, igualitária e humana. O que se relaciona com a nossa pesquisa, que essa igualdade e humanidade para pessoas com deficiência física.

Freire acrescente em nossa pesquisa, no diálogo que, é uma exigência existencial, ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado. O processo do diálogo que é práxis em ação – reflexão, que pode transformar a vida das pessoas com deficiência em diversos espaço. A palavra transformação usada por Freire, dialoga com nossa pesquisa pois o que se busca é a transformação dos espaços, pensamentos e atitudes da sociedade em relação as pessoas com diversos tipos de deficiência, a inclusão de todos. Isto só possível através do desvelamento da realidade, da supressão da situação opressora.

A transformação acontece na práxis que é ação e reflexão, que decorre de um pensar crítico, que percebe a realidade como um processo, nossa pesquisa buscar refletir a realidade para propor ações de transformação. É ação que se faz todos juntos em comunhão maneira dialética, pois a formação da consciência crítica perpassa por esse processo.

O diálogo constrói a problematização dos temas, busca-se as contradições dos temas, ao serem pronunciados pelos homens, podem conduzir a tomada de decisões transformadoras, que conduzi a todos ao *ser mais*. Pois segundo Freire ao pensar o tema gerador, a realidade também é pensada o que possibilita ação sobre ela, logo a práxis.

A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O ENTRELAÇAMENTO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para entendermos o entrelaçamento entre a educação ambiental e a acessibilidade das pessoas com deficiência utilizamos como fonte de informação o livro Jorge Amaro de Sousa Borges (2014), Sustentabilidade e Acessibilidade: Educação Ambiental, inclusão e direito da pessoa com deficiência – práticas, aproximações teóricas, caminhos e perspectiva!

A articulação entre a educação ambiental e a inclusão das pessoas com deficiência tem sua produção de conhecimento inicial no *VI fórum Ibero – americano de Educação*

Ambiental, realizado em Joinville – Santa Catarina, em 2006, que teve um debate sobre educação ambiental e educação especial. “No final o grupo deixou uma deliberação para o futuro inserir o tema educação especial, envolvendo pessoas com deficiência nas políticas públicas e programas da educação ambiental” (Borges, 2014, p.132)

Em 2009 o IV Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, ocorrido em julho de 2009 na cidade do Rio de Janeiro, trouxe novamente o debate. Com a seguinte temática: “Educação Ambiental e Diálogos com a Diversidade” que no final deixou registrado através da “Carta Praia Vermelha”, destacou-se “A promoção do diálogo entre a Educação Ambiental e a diversidade, garantindo espaços de participação e decisão efetivas às pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, pequenos agricultores e outros atores em condições sociais vulneráveis.” (BORGES, 2014, p.133)

Em setembro de 2010 ocorreu em Balneário Camboriú (SC) o *IV Colóquio de Pesquisadores em Educação Ambiental da Região Sul* (IV CPEASul) e o *Encontro da Rede Sul Brasileira de Educação Ambiental*, promovido pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali).

O IV CPEA Sul é um evento regional, mas de abrangência nacional, e foi organizado como parte das comemorações dos 10 anos do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação da Univali, e teve como temática os “Diálogos sobre sustentabilidade: desafios aos educadores frente às mudanças climáticas”. Uma das inovações deste evento foi à garantia de material em formato acessível (Braille) e também da inserção de medidas de acessibilidade na sua concepção estrutural e programática (Borges, 2014, p.133).

O município de Manaus (AM) sediou, em setembro de 2012, a *Conferência SUDI 2012 – Sustentabilidade & Deficiência*, cujo tema principal foi “Sustentabilidade e Deficiência: novas práticas para um desenvolvimento mais inclusivo e acessível a todos” (Borges, 2014, p. 133). Alguns temas da Conferência: Oportunidades, desafios e barreiras que enfrentam as pessoas com deficiência na nova economia verde; Educação, formação e necessidades profissionais para a economia verde, como eles podem ser adaptados para pessoas com deficiência; Projetando estoques de programas de treinamento e oportunidades de emprego para pessoas com deficiência na economia verde; A garantia de que pessoas com deficiência são capazes de se beneficiar da economia verde: a concepção de parcerias estratégicas com diferentes segmentos da sociedade, o ambiente político e empresarial; Desenvolver incentivos, políticas e práticas

para aumentar a participação das pessoas com deficiência na economia verde; dentre outros (Borges, 2014, p. 134).

No Rio Grande do Sul, foi realizado o I Encontro de Educação Ambiental e Educação Inclusiva: Contribuições para a sustentabilidade socioambiental, com a demanda de formar educadores com competências para atuar no ensino formal e não formal em sintonia com as políticas públicas de educação especial com áreas de Educação Ambiental e de Educação Inclusiva (Borges, 2014, p.135).

Em 2012, nos dias 13 a 22 de junho, ocorreu a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrido no Rio de Janeiro, a Rio + 20, determinou através do seu comitê a garantia de Acessibilidade como um dos eixos temáticos, o que garantiu a participação de pessoas com deficiência em igual oportunidade com os demais. A Rio + 20 fez um documento com título “O futuro que queremos” com cinco pontos que aparecem a pessoa com deficiência (Borges 2014, p.134 e 135)

- 1) A responsabilidade do Estado respeitar, proteger e promover os direitos humanos, (...), sem distinção de qualquer espécie ou tipo de deficiência, entre outras situações de diversidade que são alvos de preconceitos.
- 2) Acesso à informação e às instâncias judiciais e administrativas, pelas pessoas com deficiência, entre outros grupos.
- 3) A afirmação do desenvolvimento de políticas de economia verde, para erradicação da pobreza para melhorar as condições de vida e o bem-estar das pessoas com deficiência.
- 4) Planejamento e construção de cidades e assentamentos urbanos sustentáveis e políticas de desenvolvimento sustentável em todos os níveis que garantam habitação e sociais inclusivos, bem como ambiente de vida seguro e saudável para todos, em especial as pessoas com deficiência, entre outros grupos pobres vulneráveis (parágrafo 135)
- 5) A reafirmação do compromisso com a garantia de acesso pleno e igualitário à educação, em todos os níveis, para as pessoas com deficiência, especialmente nos países em desenvolvimento, como meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, bem como o desenvolvimento humano, e condição essencial para a realização dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (parágrafo 229).

CONCLUSÃO

A participação da educação ambiental na inclusão das pessoas com deficiência é permanente desde 2006 por meio de conferências, registros de encontro até o acontecimento com Rio + 20. Isso demonstra o compromisso da educação ambiental em debater formas de tornar o ambiente acessível a todos sem discriminação ou exclusão de algum cidadão, para o avanço na garantia de direitos. Portanto, o trabalho vem demonstrar teoricamente que isto foi e é possível.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, Brasília, 1994.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2018/2015/Lei/L13416.htm. Acesso em: 14 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, na integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em: 14 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.795, de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, 28 abr. 1999. Brasília: Presidência da República. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. Documento orientador programa incluir: acessibilidade na educação superior. SECADI/SESU-2013. Disponível:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência / Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012. Acesso em: 04. jan. 2020.

BORGES, Jorge Amaro de Sousa. Sustentabilidade e Acessibilidade: Educação Ambiental, inclusão e direito da pessoa com deficiência – práticas, aproximações teóricas, caminhos e perspectiva! Brasília: Edição do Autor, 2014.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 46. ed. [1967]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GUIMARAES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas: Papirus, 1995. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

JACOBI, Pedro. Prefácio. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 7-10.

LOUREIRO, C. F. B. LAYRARGUES, P. P. CASTRO, R. S. **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOUREIRO, C.F.B. Premissas teóricas para uma educação ambiental transformadora. **Ambiente & Educação**, v. 8, n. 1, 2003. p. 37-57. Disponível em:
<http://www.seer.furg.br/ambeduc/article/view/897/355>

PEREIRA, Dirlei de Azambuja. **Fontes filosóficas da pedagogia de Paulo Freire**: a transformação social radical inspirada em Karl Marx com núcleo sintético. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pelotas, 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi, 1938 – **Inclusão/Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 19-23, 2005. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

SECADI/MEC. **Consolidação da Inclusão escolar no Brasil**: 2003 a 2016. 2016. Disponível em <http://www.cti.gov.br>. Acesso em 28 fev. 2020.